

tado pelo Inciso III do artigo 2º da Resolução SME/FUMEC nº04/2007;

RESOLVE :

Art.1º Designar a servidora Fernanda Torresan Marcelino matrícula 127.596-8 para atuar junto ao Gabinete do Secretário Adjunto de Educação a partir de 02/01/2023.

Art.2º Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir de 02/01/2023.

Campinas, 10 de janeiro de 2023

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº003, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo e fundamentado pelo Inciso III do artigo 2º da Resolução SME/FUMEC nº04/2007;

RESOLVE :

Art.1º Designar a servidora Muriel da Silva Benatti matrícula 128.415-0 para atuar junto a Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação a partir de 01/01/2023.

Art.2º Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir de 01/01/2023.

Campinas, 10 de janeiro de 2023

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo: FUMEC.2022.00002316-50. **Interessada:** FUMEC. **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 65/2022. **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMA-DA com uso de bastão de ronda e fornecimento de buttons para realização de ronda informatizada nas unidades da FUMEC.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, inexistindo recursos pendentes, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes, **RESOLVO:**

1. HOMOLOGAR o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe com o preço unitário entre parênteses, para o item ofertado, bem como **ADJUDICAR** em favor da empresa:

. **MALBORK SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI - EPP- CNPJ nº 32.649.381/0001-20- Lote 01 (R\$18.371.589,60).**

2. AUTORIZAR a despesa em favor de **MALBORK SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI - EPP- CNPJ nº 32.649.381/0001-20** no valor total de **R\$ 18.371.589,60 (dezoito milhões, trezentos e setenta e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)**, devendo ser oneradas as dotações orçamentárias abaixo, do presente exercício, no valor de **R\$ 7.348.635,84 (sete milhões, trezentos e quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)** e o restante onerar os exercícios subsequentes:

60401.12.363.2025.4232.3.3.90.39 FR 01.200.000

60402.12.122.2025.4232.3.3.90.39 FR 01.220.000

60404.12.366.2025.4232.3.3.90.39 FR 01.220.000

Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**

- 1) à Procuradoria Jurídica para lavratura do **TERMO DE CONTRATO**;
- 2) à Gerência Administrativa e Financeira da **FUMEC** para as demais providências.

Campinas, 09 de janeiro de 2023

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROTOCOLO: 2021.00001835-74

Assunto: Locação de imóvel situado na Rua Antonio Cesarino, 976, Centro, Campinas/SP

Interessado: Fumec

DESPACHO

Diante dos elementos que constam dos autos, **AUTORIZO:**

1. O aditamento ao Termo de Contrato nº 26/2021, o qual tem como locador o senhor **André de Azevedo Avelino (CPF/MF nº 291.017.598-76)**, de maneira a prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com fundamento nas cláusulas 2.1 e 5.1 do instrumento contratual original e bem como nas disposições contidas no Decreto Municipal nº 16.760/09;

2. A despesa total no montante de R\$ 49.130,64 (quarenta e nove mil cento e trinta reais e sessenta e quatro centavos), devendo o montante de R\$ 47.017,49 (quarenta e sete mil e dezessete reais e quarenta e nove centavos) onerar o exercício de 2023 e o restan-

te o exercício seguinte na dotação orçamentária nº 60402.12.122.2025.4232.339036. FR 01.220.000.

3. Publique-se.

Campinas, 09 de janeiro de 2023

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROTOCOLO: 2021.00001835-74

Assunto: Locação de imóvel situado na Rua Antonio Cesarino, 976, Centro, Campinas/SP

Interessado: Fumec

RATIFICAÇÃO

Com base no que consta nos autos do Protocolo nº 2021.00001835-74, **ratifico a prorrogação** da dispensa de licitação para a celebração de termo de aditamento ao Termo de Contrato de locação não residencial nº 26/2021, de maneira a prorrogá-lo pelo prazo de 12 (doze) meses e **autorizo** a despesa no valor global de R\$ 49.130,64 (quarenta e nove mil cento e trinta reais e sessenta e quatro centavos), devendo o montante de R\$ 47.017,49 (quarenta e sete mil e dezessete reais e quarenta e nove centavos) onerar o exercício de 2023 e o restante o exercício seguinte na dotação orçamentária nº 60402.12.122.2025.4232.339036. FR 01.220.000, com fundamento nas cláusulas 2.1 e 5.1 do instrumento contratual original e bem como nas disposições contidas no Decreto Municipal nº 16.760/09.

Campinas, 09 de janeiro de 2023

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo: PMC.2022.00060845-78

Interessadas: Secretaria Municipal de Educação / FUMEC.

RDC presencial nº: 05/2022.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Construção de Unidade Educacional - CEI ITAJAI - Campinas, SP.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, inexistindo recursos e em observância ao disposto no art. 28, inciso IV da Lei Federal nº 12.462/11 e suas alterações, **RESOLVO:**

1. ADJUDICAR o objeto à empresa **GEOVANA F.M. DOS SANTOS METALURGICA-TECNOAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº **30.083.488/0001-29**, bem como **AUTORIZAR** a despesa em seu favor, no valor global de **R\$ 7.568.197,56 (sete milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos)**, sob a dotação orçamentária nº: **60405.12.365.2025.1291.449051/06-212.000 e 60405.12.365.2025.1291.449051/06-213.000.**

2. HOMOLOGAR o RDC Presencial nº **05/2022**, referente ao objeto em epígrafe.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. A Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM.
2. A Procuradoria Jurídica para lavratura do Termo de Contrato.
3. Após, à Gerência Administrativa e Financeira da FUMEC para as demais providências.

Campinas, 09 de janeiro de 2023

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo: PMC.2022.00091085-41

Interessadas: Secretaria Municipal de Educação / FUMEC.

RDC presencial nº: 13/2022.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Construção de Unidade Educacional - CEI ALPHAVILLE - Campinas, SP.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, inexistindo recursos pendentes e em observância ao disposto no art. 28, inciso IV da Lei Federal nº 12.462/11 e suas alterações, **RESOLVO:**

1. ADJUDICAR o objeto à empresa **FACONSTRU CONSTRUÇÃO, FISCALIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº **01.367.170/0001-71**, bem como **AUTORIZAR** a despesa em seu favor, no valor global de **R\$ 9.680.160,99 (nove milhões, seiscentos e oitenta mil, cento e sessenta reais e noventa e nove centavos)**, sob a dotação orçamentária nº: **60405.12.365.2025.1291.449051/06-212.000 e 60405.12.365.2025.1291.449051/06-213.000.**

2. HOMOLOGAR o RDC Presencial nº **13/2022**, referente ao objeto em epígrafe.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. A Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/> Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.